



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.729

Página: 01

Data: 01 / 05 / 2025

LEI Nº 1.330/2025

SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

LEI

Art. 1º - Fica criado **02 (DUAS) VAGAS** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Superior	Fisioterapeuta	Superior	20 horas	04

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (01/05/2025).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinatura eletrônica digitalizada por THIAGO EPIFANIO DA SILVA
CPF: 030.037.814-01 (CPF: 030.037.814-01)
Nº de Registro em Arquivamento: 13
Nº de Registro em Arquivamento: 13
Nº de Registro em Arquivamento: 13
Nº de Registro em Arquivamento: 13

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal